

**CERTIDÃO Nº 410534**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 94.973 - Ficha nº 1

Matrícula nº 94.973 de 19 de Junho de 2017. **Prenotação nº 270.527** de 06 de Junho de 2017. - Com SELO DIGITAL Nº rKEOW. mRwJQ. kuyUM, Controle: UvJMJ. Zucun e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 18 (dezoito), com a área de 200,00 metros quadrados, situada no "**JARDIM PLANALTO**", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 40/40-B, resultante da unificação dos lotes nºs 40-B e 40, remanescente do lote com o mesmo número, oriundo da subdivisão dos lotes nºs 39, 40 e 40/A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A Leste com a Rua 16, medindo 10,00 metros. Ao Sul com o lote nº 13, medindo 20,00 metros. A Oeste com o lote nº 27, medindo 10,00 metros. Ao Norte com o lote nº 11, medindo 20,00 metros". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIAS:** 1) **ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF 01.186.978/0001-52, com sede em Londrina-PR; e 2) **SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 77.515.351/0001-60, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 4/26.318 RG, de 21.05.96 e 2/25.457 RG, de 21.05.96, matriculados sob nº 53.145 em 27.01.97, com loteamento registrado sob nº 1/53.145 RG, de 24.06.97, em maior porção, todos deste Ofício. (ar)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.1/94.973 de 19 de Junho de 2017, Prenotação nº 270.527 de 06 de Junho de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº cKEOW. mRwoA. JaqQ2, Controle: 4aMrG. 9Mjhr e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** **MAX LOBATO SALES**, CPF 363.622.399-20. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIAS:** 1) **ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA**; e 2) **SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificadas nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 05.06.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0061105-90.2015.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$3.457,05 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 05.06.2017 - 17:19 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 14.327. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$6,91 (A PAGAR). (ar)

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:080085
 e o código de verificação do documento:
 J319310410534C145535116772L
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado digitalmente
 PEDRO CEZAR ALVES
 CPF: 08785905950 em 06/04/2023

Página 1/1 0

Sequência da Matrícula 94.973	Ficha nº 1-verso
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
AV.2/94.973 de 14 de maio de 2018, Prenotação nº 280.294 de 24 de abril de 2018.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº Pp8qL. fVwFj. M8qQp, Controle: uPP5G. C4MEa e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIAS: 1) SENA CONSTRUÇÕES LTDA; e 2) ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.2315.00493028-IA-300, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00219740620188160014, da 1E VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por ANTENESCA DEMICIANO GIOVANI (atdg@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 23/04/2018 - 15:51hs, recebido e protocolado neste Ofício em 24/04/2018. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENNA CONSTRUÇÕES LTDA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
AV.3/94.973 de 05 de Julho de 2018, Prenotação nº 282.121 de 20 de Junho de 2018.- Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº NqqE4. MGoJQ. EuqQ8, Controle: so3MG. XHKLA e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Protocolo de Cancelamento nº 201806.1913.00532958-MA-210, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00219740620188160014, da 1E VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, Tipo de Cancelamento: Matrícula, Data e Hora do cancelamento: 19/06/2018 - 13:26:47hs, recebido e protocolado neste Ofício em 20/06/2018, arquivado em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 2/94.973 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
AV.4/94.973 de 31 de Agosto de 2018, Prenotação nº 282.919 de 17 de Julho de 2018.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº DezVR. QwJ8d. flqQz, Controle: xYbLG. uA5GG e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIAS: 1) SENA CONSTRUÇÕES LTDA; e 2) ROYAL - LOTEADORA E	

SEGUE NA FICHA 2



Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 94.973 - Ficha nº 2

INCORPORADORA LTDA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201807.1116.00550009-IA-270**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00123457219998160014**, da 5E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por ENEIDA CESAR SANT ANNA (eneidacesar2009@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 11/07/2018 - 16:25hs, recebido e protocolado neste Ofício em 17/07/2018. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.5/94.973 de 14 de Janeiro de 2019, Prenotação nº 288.665 de 19 de Dezembro de 2018.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Com SELO DIGITAL Nº DvzH2 . mZ58d . RJqQ3, Controle: WXILG . Pzcun e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 201812.1814.00669429-TA-110**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00123457219998160014**, da 5E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 18/12/2018 - 14:52:33hs, recebido e protocolado neste Ofício em 19/12/2018, arquivado em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 4/94.973 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar/jarc)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.6/94.973 de 18 de Abril de 2019, Prenotação nº 291.059 de 15 de Março de 2019.- **Indisponibilidade de Bens**. Com SELO DIGITAL Nº 6VNhn. Gd65v. TNqQV, Controle: Ynn8G. oWRUn e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS: 1) ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA; e 2) SENA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1411.00739936-IA-340**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00319011620068160014**, da 6E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por TANIA SOARES FELIZARDO (taniafelizardo@sercomtel.com.br), Data e Hora do pedido: 14/03/2019 - 11:00hs,

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:080085
 e o código de verificação do documento:
 J319310410534C145535116772L
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado digitalmente
 PEDRO CEZAR ALVES
 CPF: 08785905950 em 06/04/2023

Página 3/1 0

Sequência da Matrícula 94.973**Ficha nº 2-verso**

recebido e protocolado neste Ofício em 15/03/2019. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título.

ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.*

EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.7/94.973 de 10 de junho de 2019, Prenotação nº 293.949 de 31 de maio de 2019.-

Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº nDhFA .

mRwu3 . 9bqQh, Controle: oV5LG . qDujs e consulta no site www.funarpen.com.br.

Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 201905.2822.00815639-TA-120**, da Central

Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº**

00319011620068160014, da 6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ -

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, Tipo de Cancelamento: Total,

Data e Hora do cancelamento: 28/05/2019 - 15:46:00hs, recebido e protocolado neste

Ofício em 31/05/2019, arquivado em base de dados digital, fica averbado o

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 6/94.973

RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo

com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/94.973 de 01 de julho de 2020, Prenotação nº 309.291 de 04 de junho de 2020.-

Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº oqVh4. WhPoA. LaqQ5,

Controle: vxyrG. cAheh e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS:**

1) **ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA;** e 2) **SENA**

CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificadas nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação

da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº**

202006.0212.01164678-IA-990, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

CNIB, referente **Processo nº 00303876220058160014**, da 6ª VARA CÍVEL DE

LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ,

solicitado por TANIA SOARES FELIZARDO (taniafelizardo@sercomtel.com.br), Data

e Hora do pedido: 02/06/2020 - 12:20hs, recebido e protocolado neste Ofício em

04/06/2020. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em

base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente*

avercção refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada ROYAL -

LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo

com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUE NA FICHA 3



Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 94.973 - Ficha nº 3



AV.9/94.973 de 01 de julho de 2020, Prenotação nº 309.291 de 04 de junho de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº hqVh4. WhPvM. ncqQR, Controle: XkJvG. nFaho e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS:** 1) **SENA CONSTRUÇÕES LTDA;** e 2) **ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA,** já qualificadas nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS,** conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0212.01164678-IA-990,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00303876220058160014,** da 6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por TANIA SOARES FELIZARDO (taniafelizardo@sercomtel.com.br), Data e Hora do pedido: 02/06/2020 - 12:20hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/06/2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENNA CONSTRUÇÕES LTDA.* **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)
 Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.10/94.973 de 05 de janeiro de 2021, Prenotação nº 317.041 de 11 de dezembro de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000051721B e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS:** 1) **SENA CONSTRUÇÕES LTDA;** e 2) **ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA,** já qualificadas nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS,** conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0317.01419362-IA-000,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00210616820128160035,** da 3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por JORGE IZIDIO BERTTON (jizb@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 03/12/2020 - 17:39hs, recebido e protocolado neste Ofício em 11/12/2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENNA CONSTRUÇÕES LTDA.* **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao juízo informando-o acerca da necessidade

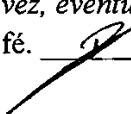
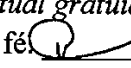
SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:080085
 e o código de verificação do documento:
 J319310410534C145535116772L
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado digitalmente
 PEDRO CEZAR ALVES
 CPF: 08785905950 em 06/04/2023

Página 5/1 0

Sequência da Matrícula 94.973	Ficha nº 3-verso
<i>do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)</i> Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) - 	
AV.11/94.973 de 14 de Abril de 2021, Prenotação nº 319.489 de 22 de Fevereiro de 2021.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000001586215 e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIAS: 1) ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA; e 2) SENA CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1709.01492208-IA-230, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00139732820018160014, da 7E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por JOAO MARCOS AKAISHI (JOAOMARCOSAKAISHI@GMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 17/02/2021 - 09:26hs, recebido e protocolado neste Ofício em 22/02/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.</i> EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar) Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) - 	
R.12/94.973 de 30 de novembro de 2021, Prenotação nº 330.513 de 19 de novembro de 2021.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.OxqPC.9srzN-7oNKX.Zf9fe e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: SENA CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: AGNALDO SILVA SANTOS. OUTRA PROPRIETÁRIA: ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel datado de 17.08.2021, expedido pelo Juízo de Direito da 04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do Processo ATOrd nº 0000876-38.2011.5.09.0019.	

SEGUE NA FICHA 4





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 94.973 - Ficha nº 4

VALOR: Sem valor declarado. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel e Despacho datado de 31.08.2021, recebidos por MALOTE DIGITAL da 2ª VT Londrina, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202118777938, datado de 19/11/2021 16:08:22, arquivados neste Ofício sob nº 24.364. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado no Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel o nome do fiel depositário. Não foi informado no Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel o valor da ação em moeda corrente. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 2/94.973 RG; 8/94.973 RG à 11/94.973 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: Os valores dos emolumentos e do Funrejus não podem ser informados em virtude de não constar no Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel o valor da Ação em moeda corrente deste país. No entanto, o juízo ordenante será devidamente comunicado, de que a parte interessada deverá efetuar o recolhimento destas verbas, de acordo com a legislação pertinente a cada um. (nm/gps)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.13/94.973 de 10 de Junho de 2022, Prenotação nº 337.823 de 09 de Maio de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.jKqPC.OhmIo-8E8o6.8OZeR e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS:** 1) **SENA CONSTRUÇÕES LTDA;** e 2) **ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA,** já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0313.02125712-IA-600,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00362728620078160014,** da 9ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, solicitado por IRACINO JOSE DOS SANTOS (CARTORIONONAVARA@YAHOO.COM.BR), Data e Hora do pedido: 03/05/2022 - 13:49hs, recebido e protocolado neste Ofício em 09/05/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:080085
 e o código de verificação do documento:
 J319310410534C145535116772L
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado digitalmente
 PEDRO CEZAR ALVES
 CPF: 08785905950 em 06/04/2023

Página 7/1 0

Sequência da Matrícula 94.973**Ficha nº 4-verso**

informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar/jarc)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

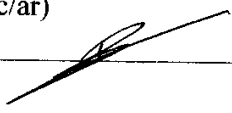


AV.14/94.973 de 21 de setembro de 2022, Prenotação nº 344.758 de 09 de setembro de 2022.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.mkqPq.vLhIo-p8Ij.ejzmv e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 1/94.973 RG, conforme ordem recebida por MENSAGEIRO (de 08/09/2022, às 15:45), do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivado sob nº 27.000. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45 (A PAGAR). (mgc/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.15/94.973 de 03 de Outubro de 2022, Prenotação nº 344.430 de 01 de Setembro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.X6qPT.PdhUF-G4wTc.eja3A e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIAS: SENA CONSTRUÇÕES LTDA, e OUTRA,** já qualificadas nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2415.02316740-IA-980**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00141755820098160035**, da 1ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, solicitado por CARLOS LUCIO ZENI GUIMARAES (carloslucio@pow.com.br), Data e Hora do pedido: 24/08/2022 - 15:54hs, recebido em 24/08/2022 e protocolado neste Ofício em 01/09/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc/ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NA FICHA 5





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 94.973 - Ficha nº 5

AV.16/94.973 de 08 de dezembro de 2022, Prenotação nº 346.825 de 24 de outubro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.LRqPJ.cpLjY-fUv24.ejWMU e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO(S): SENA CONSTRUÇÕES LTDA, e OUTRA**, já qualificadas nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1713.02404803-IA-400**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00614355820138160014**, da 10E VARA CÍVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por BEATRIZ XAVIER ROCHA (beatrizxavierrocha@hotmail.com), Data e Hora do **pedido:** 17/10/2022 - 13:50:31hs, recebido e protocolado neste Ofício em 24/10/2022. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente a executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.* **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (jarc/ar)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



juo

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES - 06/04/2023 16:08 PROTOCOLO: S23040077805D

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:080085
 e o código de verificação do documento:
 J319310410534C145535116772L
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado digitalmente
 PEDRO CEZAR ALVES
 CPF: 08785905950 em 06/04/2023

Página 9/1 0

MATRÍCULA nº: 94.973, datada de 19 de junho de 2017 (até Av.16/)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 06/04/2023. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 06/04/2023. **NOTA: Além disto, foram encontrados os seguintes atos em processo de registro: Ato 11-Prot. 354.622 (AV-Mat.94.973) - Indisponibilidade de Bens, de 05/04/2023 - referente ao Processo nº 00298982520058160014, da 10E VARA CÍVEL DE LONDRINA - PR. – Pedro Cezar Alves/.**

Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**	R\$ 34,24 - 139,17 VRC
01 Buscas 80 Anos	R\$ 5,92 - 24,00 VRC
01 Selo Tipo 02 [8.00]	R\$ 8,00
08 Selo Tipo 03 [0.25]	R\$ 2,00
ISS	R\$ 0,80
Funrejus (25%):	R\$ 10,04
FUNDEP (5%):	R\$ 2,01
Total:	R\$ 63,01 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,217).



319.310000410534



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:080085
 e o código de verificação do documento:
 J319310410534C145535116772L
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado digitalmente
 PEDRO CEZAR ALVES
 CPF: 08785905950 em 06/04/2023

Página 1 01 0

